



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 052/2019, de 01 de outubro de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 30 de setembro de 2019, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita alteração da Portaria UFERSA/PROPPG n.º 023/2018, de 23 de maio de 2018, que trata sobre a nomeação do Colegiado do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 41 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, designada pela Portaria UFERSA/PROPPG n.º 023/2018, de 23 de maio de 2018.

Art. 2º Dispensar o professor Prof. Dr. **Luis César de Aquino Lemos Filho** da condição de membro titular do Colegiado do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento.

Art. 3º Dispensar o Prof. Dr. **Rafael Oliveira Batista** da condição de membro suplente do Colegiado do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento.

Art. 4º Designar o Prof. Dr. **Luis César de Aquino Lemos Filho** para ocupar a vaga anterior.

Art. 5º Dispensar o Prof. Dr. **Franklin Roberto da Costa** da condição de membro suplente do Colegiado do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento.

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Ato's Oficiais
02/10/2019


Arianna Paula Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretária Executiva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 6º Designar o Prof. Dr. **Franklin Roberto da Costa** para ocupar vaga de membro titular do Colegiado do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento.

Art. 7º Designar as discentes **Camila Gabrielle de Araújo Santos** (Membro Titular) e **Yara Lemos de Paula** (Membro Suplente) para ocuparem as vagas de representantes discentes do Colegiado do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento.

Art. 8º O Colegiado do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento passa a ter a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

Joel Medeiros Bezerra (Presidente);

Paulo Cesar Moura da Silva;

Daniela da Costa Leite Coelho;

Franklin Roberto da Costa

II – Membros Suplentes:

Luis César de Aquino Lemos Filho;

Manoel Januário da Silva Júnior;

Alfredo Marcelo Grigio.

III - Representantes Discentes:

Camila Gabrielle de Araújo Santos (Membro Titular);

Yara Lemos de Paula (Membro Suplente).

Art. 9º O Mandato dos representantes Docentes, ora designados, será de 26 (vinte e seis) meses, conforme determina o artigo 12, § 6º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da UFERSA.

Art. 10º O mandato dos representantes Discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o artigo 12, § 7º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da UFERSA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 11º Este ato entra em vigor nesta data

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobreposta ao brasão da UFERSA.

Vander Mendonça
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação

